PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10955/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.872.000,00 (Sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de junho de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10955/2011 Crédito Suplementar

Nota:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 103 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO FONTE 203 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS CORRIGENDAS

No Decreto nº 10.949/2011, publicado em 11/06/2011 REFORÇO:

Onde se lê PT 2543.101220001.2177 CD 3390.34.03 FT 207 R\$ 2.000.000,00

PT 2543.101220001.2177 CD **3190.34.03** FT 207 R\$ 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária
Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 127/2011 - Processo nº 450/010/2011

Edital de Citação

Citado: Julio Cesar de Abreu. Auxiliar Administrativo, matrícula nº 226,123-8

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 120/2011 - Processo nº 180/300/2011

Edital de Citação

Citado: Victor Gustavo Nunes, matrícula nº 228.969-2

Citado. Victor Gustavo Nutiles, matricula il 223-969-2 Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 129/2011 – Processo nº 20/2134/2011

Edital de Citação

Citado: Giselle Pereira Serra, matrícula nº 237.816-7

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: art. 247 § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Proc. 80/5325/2010 – Rildo Soares de Freitas – R. Mariz e Barros, nº 249, Icaraí. Face informações da UDF, defiro o recurso, cancelando o Auto de Infração nº 6607 de 06/10/10, recorrendo de ofício a senhora secretária.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber.
O Proprietário – R. Miguel Pereira Sarmento, lt. 3 B – Largo da Batalha – Int. 11393/11; Osé Luiz M. Henrique – Rua F, lt. 11, qd. 3 – Maria Paula - Int. 11128/11; O Proprietário – Trav. Jorge (ao lado do nº 10) – Fonseca - Int. 11390/11; O Proprietário – Trav. A, nº 10 – Icaraí - Int. 11392/11; Adriana Dinoa Gonçalves – R Cel. Moreira César, nº 160/501 - Icaraí - Int. 10994/11; Arlette C. Divana – R. Particular, nº 4, ap 6, qd. 5 - Itacoatiara - Int. 11642/11; Saulo de Tarso Ferreira Netto – R. Clara Nunes, 284 – São Francisco - Int. 11423/11; O Proprietário – R. Maria D'Ajuda Medeiros, It. 4, qd. 14 – Boa Vista - Int. 11862/11; O Proprietário – R. São Januário, 126/128 - Fonseca - Int. 11863/11; O Proprietário – R. São Januário, 126/128 - Fonseca - Int. 11864/11; O Proprietário – R. São Januário, 134 - Fonseca - Int. 11865/11; O Proprietário – R. Miguel de Frias, 201/2301 - Icaraí - Int. 11866/11; O Proprietário – Av. Irene Lopes Sodré, It. 21, qd. A – Engenho do Mato - Int. 11868/11; Sergio E. Ranzeiro – Ru das Rosas, nº 157 - Itacoatiara - Int. 11635/11;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de n^0 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de n^0 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

do Carmo Andrade Lisboa, Matrícula nº 234037-0, da Escola Municipal João Brazil. (Detentora)

Art. 2º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Cristiane das Dores Barbosa de Araujo da Rocha, Matrícula nº 236187-1, da Escola Municipal João Brazil. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário (Portaria FME/PRES/731/2011).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 3º do Art. 13 da Lei 2307, de 19 de Janeiro de 2006, Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói,

Art. 19. Substituir membros da Comissão para análise dos processos da concessão do Adicional por Formação Continuada, na forma prevista na Lei 2307/06, que institui o novo Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 2º. A Comissão para análise dos processos da concessão do Adicional por Formação

Art. 2-. A Cornissao para arianse dos processos da concessao do Adicional processos da Concessao do Adicional processos da Concessao do Adicional processos.

1. Kátia Regina Augusta Pereira — Mat. 232.665-0

2. Rosângela Brasil Rodrigues — Mat. 228.013-9

3. Jacqueline Rodrigues Pinto — Mat. 231.484-7

4. Roseli Rodrigues Pinto — Mat. 228.614-4

S. Wania Penaforte Veiga dos Santos – Mat. 235.269-8

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria FME/084/2011. (Portaria FME/718/2011)

Portaria SME/FME №. 008/2011 de 13 de Junho de 2011 A Secretária Municipal de Educação e o Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, nos termos do art. 221 da Lei Municipal n.º531, de 18 de janeiro de 1985, composta por: Nivaldo José Pereira Arantes, matrícula nº 239.129-5, Wagner Werles Bento da Silva, matrícula nº 234.391-1 e Marcelo Romeu Alves, matrícula nº 228.147-5, sob a presidência do primeiro, para procederem à apuração do apontado no Processo Administrativo nº 210/2224/2011, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maria Inês Azevedo Oliveira – Secretária de Educação - SME e Claudio Mendonça - Presidente - FME

(Ato do dia 13 de junho de 2011)

PORTARIA SME/FME Nº. 009/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

A Secretária Municipal de Educação e o Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Constituir Comissão para Tomada de Contas dos repasses efetuados em favor da Art. P - Constituir Coninsiado para frontada de Contas dos repasses efetudados en tavor da Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança, composta por: Djanira Tostes de Barros matrícula nº 237.416-3, Luiz Gustavo da Costa Lima, matrícula 236.192-2 e Gelson Antunes Ferreira matricula 236.312-5, sob a presidência da primeira, objetivando a apuração do apontado no processo 210/2592/2011, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Inês Azevedo Oliveira — Secretária de Educação - SME e Claudio Mendonça Presidente - FME

(Ato do dia 14 de junho de 2011)

PORTARIA FME Nº. 732/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º. Designa o servidor Gelson Antunes Ferreira, matrícula 236.312-5, para auxiliar administrativamente o Controle Interno da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudio Mendonça - Presidente da FME

(Ato do dia 15 de junho de 2011)

Termo Aditivo nº. 018/2011
Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº. 018/2011 ao Contrato nº 660/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de mais 90 (noventa) dias de prazo para a conclusão de serviços de manutenção de diversas unidades de educação e administrativas da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME. **Prazo: 90 (noventa) dias,** a contar de 03/06/2011, cujo término se dará em 05/09/2011. Processo nº 210/2461/2011. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2011.

Termo de Contrato 085/2011

Termo de Contrato 085/2011
Instrumento: Termo de Contrato nº. 085/2011
Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a OBRA SANTA ZITA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS, OBRA SANTA ZITA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS, Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de parte de 01 (um) imóvel situado na Rua Santa Rosa, nº 157 - Santa Rosa - Niterói/RJ, para instalação de uma UMEI - Unidade de Educação Infantil, conforme solicitação da Correctio Municipal de Educação Prazy 10 (despaço) proceso a contrato dia da data Secretaria Municipal de Educação. **Prazo:** 19 (dezenove) meses, a contar do dia da data de sua assinatura, com término previsto em dezembro de 2012, **Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao aluguel do imóvel do endereço citado, sendo empenhado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho 12.365.0044.2135, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00775/2011-8, ficando o restante a empenhar no exercício de 2012. Processo: 210/5660/2010. Fundamento Legal: Lei Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei 8.245/91. Data da Assinatura: 27/05/2011

Termo de Contrato 086/2011

Instrumento: Termo de Contrato nº. 086/2011

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ESSE MERLIM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança dotados de alarmes sonoros e sensores de presença nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, incluindo do fornecimento de material, bem como de assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses correspondente a garantia de equipamentos. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2139 e 12.365.0044-2135, Código Despesa 33903900, Fonte: 100 - Tesouro, Nota de Empenho nºs 00737/2011-9 00738/2011-5. Processo nº 210/5245/2010.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2011.

Rescisão Contratual

Considera-se rescindidos os contatos abaixo relacionados, de prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à FME.

CONTRATO	CONTRATADA	ASSINADO EM:
309/2010	MARIA AUXILIADORA S.DOS SANTOS	24/05/2010
292/2010	DIANA SOARES DE MOURA	24/05/2010
037/2011	ANECI NAZARÉ D. ROSA DA SILVA	21/03/2011
038/2011	ANECI NAZARÉ D. ROSA DA SILVA	21/03/2011
08/2011	SONIA MARIA PERNI	21/03/2011
10/2011	SONIA MARIA PERNI	21/03/2011
219/2011	NIEDJA DA SILVA BRANDÃO	02/05/2011

Termos Aditivos

Objeto: Os Termos Aditivos têm por objeto a prorrogação do contratos abaixo relacionados, de prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de terradiotatos, de prestação de Serviços de atividade de docericia, atraves da regentia de territoria à contratante, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99, bem como pela Lei Municipal 2.794/2010 Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; Processo nº 210/0470/2010; Fundamento Legal: Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99, e Lei Municipal 2.794/2010. Data da Assinatura: 21/12/2010

Termo aditivo ao contrato	Contratado	Período de :	
084	Luiz Carlos Bittencourt	21/12/2010 à 31/12/2011	
087	Wezilaine Viana Paula Sigueira	21/12/2010 à 31/12/2011	

(Republicados devido à incorreção/omissão no D.O de 13/04/2011)

Processo n.º 210/750/2011 - Autorizo, na forma do art. 26, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta da EDITORA MELHORAMENTOS LTDA para prestação de serviços de Formação Continuada para os professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da FME, no valor total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e

quinhentos reais), à conta do PT 12.361.0042.2139, Código de Despesa 339039.00, Fonte

quinnentos reais), a conta do P1 12..361.U042.2139, Codigo de Despesa 339039.U0, Fonte 105, Nota de Empenho 00739/2011-1, de 23/05/2011. Claudio Mendonça - Presidente da FME. (Ato do dia 23 de maio de 2011)

Termo de Ajuste de Contas 032/2011

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº. 032/2011

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e ALINE DA SILVA DOMINGOS.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do 13º Salário proporcional de 2010, no valor de R\$ 100,54 (cem reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme informado às fls. 05 pelo Setor de Folha de Pagamento. Valor: R\$ 100,54 (cem reais e cinqüenta e quatro centavos), correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.846.0900.0927, Código de Despesa nº 31909200, Fonte: 100, Nota de Empenho 00774/2011-1. Processo nº 210/0959/2011. Fundamento Legal: Arts. 884 e 886 do Código Civil. Data da Assinatura: 27/05/2011.

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido, amigavelmente, a partir de 25/08/2010, o contrato nº 100/2009, firmado entre a FME e a POSITIVO INFORMÁTICA S.A, assinado em 30/12/2009, com fundamentação legal no art. 78. inciso XII, combinado com o art. 79 inciso I, da Lei 8.666/93, Processo nº 210/4612/2009.

Rescisão Contratual Bilatera

Considera-se rescindido bilateralmente, a partir de 03/05/2011, o contrato nº 055/2011, firmado entre a FME e ADRIANA SOUZA TOLEDO, assinado em 22/02/2011, com fundamentação legal no art. 472, do Código Civil Brasileiro, Processo nº 210/3837/2009.

EDITAL SME/FME Nº. 015/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011 A Secretária Municipal de Educação de Niterói e o Presidente da Fundação Municipal

de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Convoca as entidades conveniadas nos chamamentos públicos 001/2010 e 001/2011 para credenciamento com escopo de celebração de Termo Aditivo ao Convênio para atendimento das crianças oriundas das Creches Lírios do Campo e Recomeçar no endereço Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro Niterói das 09:00 as 17:00 horas. Maria Inês Azevedo Oliveira - Secretária de Educação - SME e Claudio Mendonça -

(Ato do dia 15 de junho de 2011)

Edital de Convocação

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Hermógenes Reis, localizada na Rua Desembargador Nestor Perlingeiro, s/nº, Santa Bárbara, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, às 12 horas e 30 minutos, na sede provisória da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Eleição e posse dos membros do CEC.
 CPL/ Equipe do Pregão

CPL/ Equipe do Pregão
Aviso - Pregão Presencial N.º 013/2011.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será realizada no dia 04 de julho de 2011, às 09:30h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói/RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Projeto de Educação Integral, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente Contratação de Empresa especializada, SANI SYSTEM SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA, referente ao tratamento, monitoramento, combate e controle de cupim subterrâneo com o sistema SENTRICON nos prédios do TMJC e Solar do Jambeiro, unidades desta Fundação Pública; Prazo: 12 (doze) meses a contar de 10/06/11; Valor global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 11/1405, PT 4141.13.122.0001.2245, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Ordem de Execução de Serviços nº 022/11, na forma do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Aviso – Pregão Presencial № 0006/2011

Objeto: Fornecimento de Lubrificantes.

Local: Dia 04 de julho de 2011, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de

atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Niterói, 15 de junho de 2011.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

Aviso

Concorrência Pública Nº 10/11

Objeto: Trabalho Técnico Social do PAC - Morro da Cocada e adjacências no Município de Data, Hora e Local: Dia 19 (dezenove) de julho de 2011, às 11:00 (onze) horas, na sede

da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói -

Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

anexiós que o integrant, ate o terceno dia anterior ao fecebiniento da proposta.

Edital e Informações: Os interessados poderão através dos sites www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 16 de junho de 2011. José Roberto V. Mocarzel - p/Presidente da EMUSA.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 15/06/2011, Ratificação de Dispensa de Licitação, Proc. nº 510/2542/11 - Onde se lê: "prazo: 30 (trinta) dias, LEIA-SE: "Prazo: 60 (sessenta) dias". Niterói, 16 de junho de 2011. José Carlos da Rocha Luiz-Diretor Administrativo.

NITEROI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Despachos do Diretor Presidente

Abono Permanência – Deferido 300/116/2011 – Sonia Regina Marcelino da Silva Auxilio Alimentação - Deferido 300/354/2009 - Walmir dos Reis